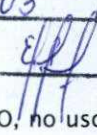


Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

PORTARIA MD Nº. 011/2015

Data: 24 / 03 / 2015

Ass.: 

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à Senhora ISIS CATARINA MARTINS BRANDÃO, matrícula funcional nº. 15465, servidora estável desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 27.01.2012, com efeito financeiro a partir do mês de março de 2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 016/2015, de 15.01.2015, fls. 135/138 V-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 29.01.2015, fl. 140-SGP, em atenção ao Processo nº. 1.439/2014, de 18.11.2014, CP-PRO nº. 004870.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º Secretário